

**ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO  
PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUINTA  
LEGISLATURA.**

Aos cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no prédio da Câmara Municipal, situado a Vila Dona Isabel 26 – Centro, nesta cidade de Tibau do Sul, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **Josué Gomes de Moura Júnior**, secretariado pelos senhores vereadores: **Ilana Inácio da Silva Barbosa e Eronaldo da Silva Bezerra**, respectivamente primeiro e segundo secretários; presentes os Senhores Vereadores: **Ilana Inácio da Silva Barbosa**; **Francisco Gomes Monteiro**; **Antonio Henrique Lopes Rodrigues**, **Eulalia Teixeira Galvão**, **Geraldo Marcelino de Souza Neto**; **Italo Caetano da Silva**; **Leandro Barros do Nascimento**; **Agnaldo José Frades**; **Manoel Pereira da Silva Filho**; **Eronaldo da Silva Bezerra**; e **Josué Gomes de Moura Júnior**. Ato contínuo, o Segundo Secretário realizou a leitura da **Ordem do Dia**, a saber: **Projetos para encaminhamento: Projeto de Lei nº 031/2025** Dispõe sobre a proibição da circulação de animais domésticos e equinos em vias públicas do município de Tibau do Sul/RN sem o devido acompanhamento e controle, e da outras providências. **De autoria do vereador Manoel Pereira da Silva Filho; Projeto de Lei nº 032/2025** Dispõe sobre a divulgação no site da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul, dos dados básicos de todas as obras públicas municipais em andamento. **De autoria do vereador; Italo Caetano da Silva; Projeto de Lei nº 033/2025** Autoriza a abertura de crédito adicional ao orçamento anual de 2025, e da outras providências. **De autoria do Executivo. Indicações: Indicação de nº 017/2025 Indica que** seja realizada a análise para implantação de lombadas/ quebra-molas em ruas de Pipa. **De autoria do Vereador: Ítalo Caetano da Silva; Indicação de nº 018/2025 Indica que** seja implementada ambulância 24 hrs na UBS/Posto de saúde de Umari. **De autoria do Vereador: Ítalo Caetano da Silva; Indicação de nº 019/2025 Indica que** seja feita parceria para realização de cursos de capacitação para os guias de quadriciclos e passeios de carros 4x4 (paus de araras). **De autoria do Vereador: Ítalo Caetano da Silva; Indicação de nº 020/2025 Indica que** seja feita a análise para colocar faixas de pedestres e quebra-molas/ lombadas em Bela Vista. **De autoria do Vereador: Ítalo Caetano da Silva.** Ato contínuo, a Primeira Secretária realizou a leitura da Ata da **Décima Quinta Sessão Ordinária**, tendo sido esta aprovada por



unanimidade dos presentes. Na sequência, a Primeira Secretária realizou a leitura, na íntegra, de todas as Indicações e Projetos de Leis. Dado conhecimentos as matérias incluídas na Ordem do Dia, os **PL nº 031 e 032/2025**, foram encaminhados as Comissões pertinentes. Quanto ao **PL nº 033/2025**, foi solicitada a dispensa dos tramites, que foi acatada pelos Líderes das bancadas. Encerrado o Primeiro Expediente, e não havendo oradores inscritos para a Tribuna, deu-se início ao Segundo Expediente. Na sequência, o Vereador Ítalo Caetano faz os respectivos encaminhamentos de suas Indicações. Nesse sentido, as Indicações foram colocadas para discussão: Com a palavra o Presidente argumenta que a **Indicação nº 018/2025** já foi uma solicitação sua e comenta ainda sobre a **Indicação nº 020/2025**, no sentido de que já existem muitas lombadas no trecho sugerido pelo proponente e por esta razão, desde já, se manifesta contrário a estas das Indicações. Com a palavra, o Líder de Governo orienta a bancada a se posicionar contra as referidas Indicações e o Vereador Geraldo acrescenta a informação de que a **Indicação nº 017/2025** já foi uma solicitação de sua autoria. Não havendo mais interesse em discuti-las, foram colocadas para votação: **Indicação 017/2025**: reprovada por 01 (uma) abstenção, 02 (dois) votos a favor e 08 (oito) votos contra; **Indicação 018/2025**: reprovada por 07 (sete) votos contra e 04 (quatro) votos a favor; **Indicação 019/2025**: aprovada por unanimidade dos presentes; **Indicação nº 020/2025**: Reprovada por 09 (nove) votos contra; 1 (uma) abstenção e 1 voto a favor. Na sequência, no que diz respeito ao **PL nº 033/2025**, de autoria do Executivo Municipal, foi feito o seu devido encaminhamento pelo Líder de Governo, e na sequência, este foi colocado para discussão: Feitas as considerações, o **PL nº 033/2025**, foi colocado para votação, quando foi aprovado por unanimidade dos presentes. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**: Com a palavra, o Vereador Leandro Barros parabeniza a equipe do Inter Carcará pelos seus 23 anos de existência, agradece também ao Presidente da Câmara de Tibau do Sul e Goianinha pelo apoio e comparecimento no evento, bem como o Prefeito e Vice Prefeito do Município, assim como os torcedores, jogadores e demais envolvidos. Com a palavra o Presidente parabeniza o Vereador Leandro pelo empenho e dedicação que tem tido junto ao Time Inter Carcará. Em seguida, o Líder de Governo parabeniza a Secretária de Cultura, o Secretário de Turismo e toda a equipe em nome deles, bem como o Prefeito Valdenício pela realização do São João da Pipa, comenta ainda que foram três dias em que a comunidade respirou cultura. Acrescenta que foi uma festa sem nenhuma intercorrência, bastante participativa, bem arrumada e que alguns amigos que vieram de fora do Município elogiaram bastante este São João e o Município só tem a crescer

com esse tipo de evento. Por último, o Vereador Manoel parabeniza o Secretário Gilson pela realização do campeonato de futsal, que vem acontecendo a há alguns dias na Comunidade de Bela Vista, bem como parabeniza a equipe do Vereador Leandro - Inter de Carcará. Por último, o Presidente também parabeniza o Prefeito Valdenício e a sua equipe, juntamente com o Secretário de Turismo e a Secretária de Cultura na realização do São João da Pipa, que foi um sucesso total e que teve a honra de se fazer presente. Ainda com a palavra o Presidente agradece a todos os envolvidos na parte de segurança, destacando a presença e o apoio de sempre do Comandante Geral da Polícia Militar, que tem dado sempre um suporte muito bacana nos eventos que tem acontecido no Município. Por fim, acrescenta ainda que foi um evento sem incidentes. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente sob a proteção de Deus e em nome do Povo do Município de Tibau do Sul declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu Primeira Secretária, mandei lavrar a presente Ata que vai assinada pelos Senhores: Presidente, Membros da Mesa e demais Vereadores.



Presidente



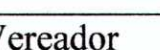
Vice-Presidente



1º Secretário



2º Secretário



Vereador



Vereador



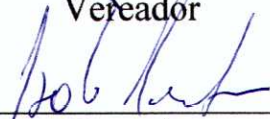
Vereador



Vereador



Vereador



Vereador



Vereador



Aprovada em única discussão em  
Sessão de 19/08/85  
Presidente  
1º Secretário  
2º Secretário